

Ata nº045/2023
Ata Reunião Ordinária da CJR

Aos quatro dias de dezembro de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro, 3º Andar) os senhores vereadores membros da Comissão Justiça e Redação, Claudemir Zanco, Lindomar Rodrigo Brandão, Rodrigo José Correia, Rafael Celestrin, Romulo Faggion, os demais vereadores Maria Cristina e Dirceu Boaretto, além dos convidados Ademilson Presidente da Patoprev, Dr. Vanderlei advogado da Patoprev e Dr. Fernando Moretti, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foram debatidos os Projetos de Lei nº 112/2023, 160/2023, 163/2023, 164/2023, 185/2023, 186/2023, 206/2023, Emenda Modificativa nº 1/2023 ao Projeto de Lei nº 190/2023, Projeto de Decreto Legislativo nº9/2023. A reunião iniciou com a discussão do Projeto de Lei nº 185/2023 (Autoriza o Executivo Municipal a amortizar parte do déficit atuarial do exercício de 2024 junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Patoprev), mediante dação em pagamento de imóvel, altera dispositivo da Lei nº 6.145, de 5 de outubro de 2023), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, os convidados iniciaram as explanações trazendo dados e expondo o Estudo anexo ao Projeto. Houveram dúvidas por parte dos vereadores, as quais foram sanadas pelos convidados. Por fim, o Relator Lindomar informou o parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 112/2023 (Dispõe sobre a reutilização dos containers empregados para depósitos de lixo), de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 160/2023 (Cria o Mapeamento da Violência contra a Mulher no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 2.339, de 01 de junho de 2004, que criou os Centros de Convivência de Mulheres), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 163/2023 (Declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do 6º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná - APMF), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo teve



seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 164/2023 (Denomina via pública de "Laudimir José Guerios"), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 186/2023 (Denomina via pública "Armindo Giglioli"), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 206/2023 (Institui o Programa Pato Branco Integral (PPBI) no Município de Pato Branco), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, ficou definido com os membros que o Parecer aguardará a reunião com a Secretaria de Educação que ocorrerá amanhã (05/12), para após emissão de Parecer. Com relação a Emenda Modificativa nº 1/2023 ao Projeto de Lei nº 190/2023 (crédito especial no valor de R\$ 1.230.000,00), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, a mesma teve sua admissibilidade aceita, acompanhada dos demais membros. Com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023 (Concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Zancanaro"), de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Serão protocoladas duas emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 109/2023 o qual Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista, de relatoria do Vereador Rafael Celestrin. Cabe lembrar que as reuniões da CJR são gravadas e disponibilizadas na página do Youtube da Câmara de Vereadores, caso hajam dúvidas sobre as discussões ocorridas nas reuniões. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 05 de Dezembro de 2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB20-C1D7-3DA4-9DCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/12/2023 14:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 14:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 05/12/2023 15:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/12/2023 16:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/12/2023 16:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EB20-C1D7-3DA4-9DCA>